



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 518/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em função da necessidade de uma maior descentralização das atividades administrativas da Vice-Reitoria.

RESOLVE, *ad referendum* do CONSUNI,

Autorizar a criação do Gabinete do Vice-Reitor, código CD-04, subordinado à Vice-Reitoria desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 31 de Agosto de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor